



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Requerimento Nº 15/2024

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER à Mesa Diretora, com amparo no art. 46-A da Lei Orgânica do Município (inserido pela Emenda à LOM nº 01/2021), que seja requisitado ao Prefeito Municipal, independente de aprovação do plenário, para que forneça a esta Câmara, no prazo legal de 15 dias corridos, as seguintes informações relativas à disponibilidade de vagas para o atendimento de Fisioterapia e Hidroterapia:

- 1) Se atualmente a Prefeitura está conseguindo atender a demanda de atendimento de Fisioterapia? Em caso de resposta negativa, justificar o motivo pelo qual o órgão público não está conseguindo atender a demanda.
- 2) Se a Prefeitura disponibiliza o atendimento de Hidroterapia aos cidadãos e de que forma?

Justificativa:

O Vereador foi procurado por alguns cidadãos virginenses que necessitam do atendimento à fisioterapia e estão alegando uma grande demora para o agendamento do procedimento, já em relação ao atendimento de Hidroterapia, relatam que os serviços não estão sendo disponibilizados à população.

Sala das Sessões, em 01/04/2024

Luiz Alberto Ribeiro
Vereador PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUCAS VÍTOR DELFINO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**